



JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda Aditiva, que se destina ao fomento e à orientação do desenvolvimento do turismo de Juiz de Fora, visando atrair para a cidade a realização de eventos de qualquer natureza, para a Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 04.796.036/0001-84

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

